



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

No dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e oito minutos, reuniram-se através do aplicativo ZOOM os membros do Conselho Fiscal, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araujo Gomes, Maurinéia de Moura Barros, o Sr. Sérgio Antônio Olympio, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do Conselho Fiscal. Em razão do isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, que teve início no dia 17/03/2020, as reuniões para aprovação dos balancetes, como também das atas, passaram a ser realizadas através do aplicativo ZOOM em Home Office, ficando as reuniões presenciais somente para assinatura dos documentos pertinentes, isto é, durante o tempo em que manter-se o isolamento social. A Sra. Maurinéia de Moura, como presidente do Conselho declarou aberta a reunião, logo após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado e aprovado o balancete referente ao mês de outubro/2020 pela Conselheira Sra. Ana Cristina Ferreira Maciel. Os resultados apurados foram: 1) Saldo em bancos R\$ 24.507.930,48; 2) 2.480 Aposentados e Pensionistas pagos até o mês, no valor de R\$ 73.140.746,54; 3) Aportes efetuados pela Prefeitura R\$ 41.425.019,02; 4) Aplicação em renda fixa e variável no valor de R\$ 24.395.004,71, com rendimento negativo de (-) R\$ 35.966,89 e rendimento positivo acumulado de R\$ 115.505,49; 5) O total do parcelamento de débitos previdenciários de R\$ 51.654.160,00 em 200 e 60 prestações de R\$ 390.448,42 no qual se encontra em aberto, pois houve pagamento de apenas R\$ 160.561,26, ficando assim em aberto, as prestações de R\$ 229.887,16 referente aos contratos de nºs. 103/2017, 102/2018 e 386/2019; 6) O débito das Unidades Gestoras para com o Fundo de Previdência até o mês de outubro é de (-) R\$ 932.064,21. Este Conselho Fiscal vem alertando ao CMP e ao FPS/BM sobre o atraso nos pagamentos das contribuições, bem como do parcelamento de débitos previdenciários, desde então. No entanto, a Sra. Denise Santos Gomes, presidente do Fundo de Previdência informou que as contribuições referentes ao exercício de 2019 foram regularizadas. Posteriormente, comunicou também que devido à implementação do novo sistema do Comprev, realizado em 1º de dezembro de 2020, algumas alterações foram feitas observando o Decreto 10.188/2019, sendo assim, o valor que seria recebido referente à compensação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

9.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

previdenciária do mês de dezembro/2020 é de R\$ 932.037,47. Entretanto, a compensação inversa é de R\$ 908.787,70, passando o valor a receber pelo Município, no quinto dia útil do mês de fevereiro/2021 de R\$ 23.249.77. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e um minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Marcella de Oliveira Brasil
Marcella de Oliveira Brasil
8265
[Signature]
[Signature] S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Conferi minuciosamente o balancete referente ao mês de Outubro de 2020 e não encontrei nenhuma divergência no conteúdo do mesmo, motivo pelo qual opino pela sua Aprovação.

Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021.

ANA CRISTINA FERREIRA MACIEL – MAT. 3788
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES